

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Pregão Presencial nº 17/2018****Processo nº 333/2018****Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Cloro Gás Liquefeito (CL2)**PREÂMBULO**

No dia 24 de julho de 2018, às 15 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na AV ALTINO ARANTES, 369 - CENTRO - OURINHOS - Cep: 19900031, o Pregoeiro TIAGO SOUZA DA SILVA e a Equipe de Apoio, ADOLFO LEPE TONAKI, CARLOS CESAR ELIAS, CLAUDEMIR VAZ PEDROSO, JAYNER BOARATO SOARES, RUTH RODRIGUES DE SOUZA, para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao Pregão em epigrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	Leandro Ramos Ochoski	46.481.156/0001-32

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro.

Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados, conforme registrado a seguir:

Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Status
1	HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	Leandro Ramos Ochoski	Unipar Carbocloro	R\$ 10,16	Selecionada

Após o pregoeiro informar os preços ofertados, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Nº Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R\$ 10,16	Vencedor	HIDROMAR INDÚSTRIA Q

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após encerrada a etapa de lances verbais, foi assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, sagrando-se ofertantes da melhor proposta na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Total	Vencedor	Negociação
1	1º	HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 10,16	R\$ 101.600,00	Sim	R\$ 10,16

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os quais continham os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo declarada(s) habilitada(s).

Participante	Habilitação
HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	24/07/2018

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado vencedora(s):

Para o item 1 - CLORO LIQUEFEITO da Marca Unipar Carbocloro, a empresa HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA com o valor unitário de R\$ 10,1600 e valor total de R\$ 101.600,00 foi a vencedora.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão lavrada esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes relacionadas, atestando sua participação e colaboração no certame.

TIAGO SOUZA DA SILVA
PREGOEIRO

JAYNER BOARATO SOARES
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

RUTH RODRIGUES DE SOUZA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDEMIR VAZ PEDROSO
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

CARLOS CESAR ELIAS
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO



ADOLFO LEPE TONAKI
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

Leandro Ramos Ochoski
HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA